DECRETO Nº 974/2006

Cria os Centros Municipais de Educação Infantil que menciona.

O Excelentíssimo Senhor José Salim Haggi Neto, Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam criados 5 (cinco) Centros Municipais de Educação Infantil para atender crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos, nos seguintes estabelecimentos de ensino:

I – Escola Estadual Rosa Saporski, situada à Rua João Manoel dos Santos nº 1.014, nesta cidade - Centro Municipal de Educação Infantil Monteiro Lobato;

II – Escola Estadual Santa Rita de Cássia, situada à Rua João Manoel do Santos nº 881 - Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria dos Anjos Palomares;

III – Escola Estadual Monsenhor João Belchior, situada à Rua Marechal Deodoro da Fonseca nº 1.204, nesta cidade - Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz;

IV – Escola Estadual Professora Cecília Teixeira, situada à Rua Gustavo Nunes Diniz nº 22, nesta cidade - Centro Municipal de Educação Infantil Mundo Feliz; e

V – Colégio Estadual Dona Carolina Lupion, situada à Avenida Brasil nº 1.456, nesta cidade - Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 24 de julho de 2006.

JOSÉ SALIM HAGGI NETO
Prefeito Municipal de Cambará

pclb/pjm